



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI - Nº. 030...../2019
26 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo n.º 196 / 2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Potirendaba para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I- O Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 71.300.000,00 (setenta e um milhões e trezentos mil reais)**.

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 71.150.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 10.382.000,00
Receitas de Contribuições.....	R\$ 2.735.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 300.000,00
Receita Industrial.....	R\$ 10.000,00
Receita de Serviços.....	R\$ 3.160.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 56.886.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 292.000,00
Receita de Contribuições – Intra OFSS.....	R\$ 4.710.000,00
(-) Dedução para o FUNDEB.....	R\$ -7.325.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 150.000,00
Alienação de Bens.....	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	R\$ 71.300.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO E UNIDADE

01 – LEGISLATIVO

01.01 – CORPO LEGISLATIVO.....	R\$ 1.488.000,00
--------------------------------	------------------

02 – EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS.....	R\$ 250.000,00
02.02 – PROCURADORIA	R\$ 208.000,00
02.03 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 5.880.000,00
02.04 – COORDENADORIA FINANÇAS.....	R\$ 5.920.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



02.05 – COORDENADORIA AGRICULTURA	R\$	895.000,00
02.06 – COORDENADORIA CULTURA.....	R\$	1.000.000,00
02.07 – COORDENADORIA ENSINO INFANTIL.....	R\$	2.639.000,00
02.08 – COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$	3.970.000,00
02.09 – COORDENADORIA ENSINO GERAL.....	R\$	500.000,00
02.10 – COORDENADORIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	R\$	915.000,00
02.11 – COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER.....	R\$	1.415.000,00
02.12 – COORDENADORIA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.....	R\$	7.210.000,00
02.14 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO.....	R\$	2.100.000,00
02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	R\$	13.705.000,00
02.17 – FUNDO MANUT. DES. ED. BAS. VALOR. PROF. EDUC.....	R\$	12.600.000,00
02.18 – COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE.....	R\$	455.000,00
02.19 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.....	R\$	20.000,00
02.20 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	R\$	130.000,00
02.21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$	1.620.000,00
02.22 – COORDENADORIA MUN. DEFESA CIVIL E TRANSITO.....	R\$	2.040.000,00

03 – INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE POTIRENDABA

03.01 – CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIARIO.....	R\$	5.801.000,00
03.02 – CONSELHO FISCAL.....	R\$	30.000,00
03.03 – MANUTENÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA.....	R\$	509.000,00

TOTAL..... R\$ 71.300.000,00

POR FUNÇÕES

01 – Legislativa..... R\$ 1.488.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



02 – Judiciária.....	R\$	208.000,00
04 – Administração.....	R\$	10.670.000,00
06 – Segurança	R\$	2.040.000,00
08 – Assistência Social.....	R\$	1.770.000,00
09 – Previdência Social.....	R\$	5.994.000,00
10 – Saúde.....	R\$	13.705.000,00
12 – Educação.....	R\$	20.624.000,00
13 – Cultura.....	R\$	1.000.000,00
15 – Urbanismo.....	R\$	6.375.000,00
17 – Saneamento.....	R\$	2.100.000,00
18 – Gestão Ambiental.....	R\$	455.000,00
20 – Agricultura.....	R\$	895.000,00
26 – Transporte.....	R\$	835.000,00
27 – Desporto e Lazer.....	R\$	1.415.000,00
28 – Encargos Especiais.....	R\$	1.460.000,00
99 – Reserva de Contingência.....	R\$	266.000,00
TOTAL.....	R\$	71.300.000,00

POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa.....	R\$	1.488.000,00
061 – Ação Judiciária.....	R\$	208.000,00
121 – Planejamento e Orçamento.....	R\$	5.880.000,00
122 – Administração Geral.....	R\$	250.000,00
123 – Administração Financeira.....	R\$	4.540.000,00
182 – Defesa Civil.....	R\$	2.040.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



241 – Assistência ao Idoso.....	R\$	20.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente.....	R\$	130.000,00
244 – Assistência Comunitária.....	R\$	1.620.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário.....	R\$	5.994.000,00
301 – Atenção Básica.....	R\$	12.400.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R\$	550.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico.....	R\$	70.000,00
304 – Vigilância Sanitária.....	R\$	685.000,00
306 – Alimentação e Nutrição.....	R\$	855.000,00
361 – Ensino Fundamental.....	R\$	12.860.000,00
364 – Ensino Superior.....	R\$	500.000,00
365 – Educação Infantil.....	R\$	6.109.000,00
367 – Educação Especial.....	R\$	300.000,00
392 – Difusão Cultural.....	R\$	1.000.000,00
451 – Infra Estrutura Urbana.....	R\$	200.000,00
452 – Serviços Urbanos.....	R\$	6.175.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano.....	R\$	2.100.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental.....	R\$	455.000,00
605 – Abastecimento.....	R\$	895.000,00
782 – Transporte Rodoviário.....	R\$	835.000,00
812 – Desporto Comunitário.....	R\$	1.415.000,00
846 – Outros Encargos Especiais.....	R\$	1.460.000,00
999 – Reserva de Contingência.....	R\$	50.000,00
997 – Reserva de Contingência RPPS.....	R\$	216.000,00
TOTAL.....	R\$	71.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 68.565.000,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 34.722.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$ 33.843.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 2.469.000,00
Investimentos.....	R\$ 2.089.000,00
Amortização da Dívida.....	R\$ 380.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 266.000,00
TOTAL.....	R\$ 71.300.000,00

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo autorizado:

I- A abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II- A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III- A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV- A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, provenientes do provável excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V- A abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicas cujo recebimento da receita no exercício tenha excedido sua previsão anual de arrecadação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.020.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 26 de setembro de 2019.

FLAVIO DANIEL ALVES

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 367 / 2019

Em 27 / 09 / 2019

ÀS 14 Horas e 00 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria